

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0047/2020

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes Becher.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA BRANGER LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.146.893/0001-52, com sede a Rua Jorge Neves Vieira, 125, Bairro São Luiz cidade de Lages/SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Dieferson Branger, CPF n.º 008.974.499-32.

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO

Conforme parecer jurídico anexo, fica concedido reequilíbrio financeiro no valor de R\$ 29.517,37 (Vinte e nove mil, quinhentos e dezessete reais, e trinta e sete centavos), decorrente dos seguintes cálculos:

1. Item da proposta contratada: 1.3.4 Construção de Pavimento com aplicação de CBUQ
Quantidade: 111,66 m³ Valor Original: R\$ 978,23
Insumo que sofreu reajuste: CAP 50/70 Proporção do insumo na composição do item: 50,476%
Reajuste: 51,43%
Novo valor unitário do item: R\$ 1.232,18
Reflexo total no item: R\$ 28.356,06

2. Item da proposta contratada: 1.3.3 Execução de imprimação ligante com emulsão asfáltica RR-2C.
Quantidade: 2.233,28 m² Valor Original: R\$ 1,41
Insumo que sofreu reajuste: CAP 50/70 Proporção do insumo na composição do item: 71,631%
Reajuste: 51,43%
Novo valor unitário do item: R\$ 1,93
Reflexo total no item: R\$ 1.161,31

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor do presente aditivo é de R\$ 29.517,37 (Vinte e nove mil, quinhentos e dezessete reais, e trinta e sete centavos), conforme Cláusula anterior. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta do orçamento do Município de Vargem/SC para o exercício de 2021, considerando as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade 05.01 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Projeto: 1.007 – Pavimentação

Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.03.0050 R\$ 29.517,37

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 29 de julho de 2021

*Milena Andersen Lopes Becher
Prefeita Municipal*

*Dieferson Branger
Contratada*

Testemunhas:

*Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.236.839-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.242.979-26*